



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.229 ,DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA** do Cargo de Gestor, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e **FERNANDA ROCHA RODRIGUES** do cargo de Secretária Executiva, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir de 01 de janeiro de 2009.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município